



NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

EDITAL Nº 007/2023

Torna pública a abertura de inscrições para o “**Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJ/CE)**”, em cumprimento a Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça.

O **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará–NUPEMEC/TJCE**, por meio de sua supervisora, **Des.^a Vanja Fontenele Pontes**, e sua coordenadora, **Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em face da Lei nº 13.105/2015 que instituiu o novo Código de Processo Civil, a Lei Federal nº 13.140/2015, Provimento nº 03/2011 do TJ/CE, Portaria nº 433/2016 do TJ/CE, Lei Estadual nº 15.833/2015, bem como pela Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, torna abertas as inscrições para o **Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJ/CE)**, destinado à formação inicial de profissionais para atuarem como conciliadores e mediadores nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs e demais Unidades Judiciárias, nos termos do presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A formação realizar-se-á sob a responsabilidade do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

2. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

2.1. Curso: Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

2.2. Realização: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

2.3. Supervisor: Desembargadora Vanja Fontenele Pontes

2.4. Coordenadora: Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira

2.5. Assistente de Apoio Técnico: Mariana Viana Mont’Alverne.

2.6. Modalidade: O curso será composto de 02 (duas) etapas: Teórica e Prática. A etapa Teórica será formada por cinco módulos realizados na modalidade de Educação a Distância e dois dias de aulas presenciais, e a etapa Prática será formada por Estágio Supervisionado.

2.7. Carga Horária: O Curso totalizará 120 (cento e vinte) horas/aula, divididas na seguinte forma:

- 40 (quarenta) horas/aula teóricas na modalidade de ensino à distância;
- 20 (vinte) horas/aula na modalidade presencial;
- 60 (sessenta) horas/aula de estágio supervisionado em sessões de conciliação e mediação.
-

2.8. Número de Vagas: 100 (cem) vagas, sendo:

- 48 (quarenta e oito) vagas para as extensões dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSCs, previamente distribuídas pelo NUPEMEC/TJCE;
- 10 (dez) vagas para seleção direta pela Associação Cearense de Advogados da Família – ACAF;
- 42 (quarenta e duas) vagas a serem preenchidas pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE)

2.9. Requisitos:

I – As vagas destinadas ao Nupemec serão preenchidas por profissionais vinculados a demandas específicas do Núcleo e unidades conveniadas.

II – Havendo excedente de vagas, estas serão preenchidas, por ordem de inscrição e sequência das preferências abaixo:

- a) servidores e estagiários lotados nos Centros Judiciários de solução de Conflitos e Cidadania, Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Varas de Família do Estado do Ceará;
- b) servidores e estagiários de outras unidades judiciárias;
- c) servidores e estagiários de outras unidades administrativas.

III - Os candidatos deverão possuir mais de 21 anos completos e apresentar, no ato de inscrição, os seguintes comprovantes:

- a) RG, CPF e comprovante de endereço;
- b) Diploma de curso de ensino superior concluído há, pelo menos, dois anos, em qualquer área;
- c) Comprovante do cumprimento das obrigações eleitorais;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais;

2.10. Horários e Locais:

a) Aulas teóricas: O aluno deverá realizar essa etapa na plataforma *Mídia Moodle*, do serviço de treinamento do Tribunal



de Justiça do Estado do Ceará. Essa etapa é dividida em cinco módulos, perfazendo um total de 05 (cinco) semanas de aulas à distância.

O aluno deverá obrigatoriamente ler os artigos, participar dos fóruns, realizar os exercícios, participar das aulas síncronas e resolver as avaliações finais nos prazos preestabelecidos. O aluno deverá alcançar, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no somatório de todas as atividades e fóruns, tornando-se apto a participar da **Etapa II** (Estágio Supervisionado).

Os alunos serão divididos em quatro turmas, sendo uma para a região do Cariri e três para a Comarca de Fortaleza. Além das atividades no ambiente EAD, os alunos participarão de aulas presenciais, nos seguintes dias:

Turmas 01 e 02: Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará/CE, localizada na Rua Ramires Maranhão do Vale, 70, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, das 07:30hs às 18:30hs.

Turma 03: Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará/CE, localizada na Rua Ramires Maranhão do Vale, 70, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, nos dias 30 de novembro a 1º de dezembro das 07:30hs às 18:30hs.

Turma 04: Centro Universitário FAP – UniFAP, Rua Santa Isabel, n 241, Garagem Lab, 2 andar, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte, nos dias 07 e 08 de dezembro das 07:30hs às 18:30hs.

A frequência nas aulas presenciais deverá ser de 100% (cem por cento) para aprovação.

b) Estágio supervisionado (ETAPA II): O aluno que for aprovado na ETAPA I estará apto a iniciar a **ETAPA II**, na qual deverá realizar um total de 60 (sessenta) horas de sessões de conciliação e/ou mediação de casos reais, perfazendo o mínimo de 15 (quinze) sessões de conciliação, sendo 03 (três) na qualidade de observador, 05 (cinco) como coconciliador e 7 (sete) como conciliador, e 15 (quinze) sessões de mediação, sendo 03 (três) na qualidade de observador, 05 (cinco) como mediador e 7 (sete) como mediador, sob a supervisão de um instrutor, um conciliador/mediador formado ou na modalidade de autossupervisão. Nas 30 (trinta) sessões mínimas obrigatórias deverá apresentar um relatório de acompanhamento da audiência, segundo o modelo pré-definido pelo Núcleo.

c) Durante a Etapa II, o aluno deverá participar de um mínimo de 01 audiência acompanhada de seu instrutor, para avaliação individual. Somente após a conclusão da carga horária prática e aprovação na avaliação será possível a certificação do aluno no curso.

Além das diretrizes do presente Edital, aplicam-se às etapas teórica e prática as regras dispostas na Portaria nº 03/2022 do NUPMEC/TJCE.

O estágio supervisionado será iniciado de acordo com as datas informadas no item 2.11, na semana seguinte ao término da Etapa I, Fase II, nos CEJUSC's e nas Varas/Unidades Judiciárias informadas previamente pelo NUPMEC/TJCE.

2.11. Datas:

EDITAL	07/2023
Publicação	09 de outubro de 2023
Inscrições	10 a 15 de outubro de 2023
Resultado	19 de outubro de 2023
ETAPAS	MÓDULOS E DATAS
ETAPA I FASE I Aulas teóricas à distância	MÓDULO I: 24 a 30 de outubro de 2023
	MÓDULO II: 31 de outubro a 06 de novembro de 2023
	MÓDULO III: 07 a 13 de novembro de 2023
	MÓDULO IV: 14 a 20 de novembro de 2023
	MÓDULO V: 21 a 27 novembro de 2023
ETAPA I FASE II Aulas teóricas presenciais	23 e 24 de novembro de 2023
Aprovação Etapa I	11 de dezembro de 2023
ETAPA II Estágio supervisionado	Até 11 de dezembro de 2024

2.12. O certificado de conclusão do Curso de Formação de Conciliadores será emitido exclusivamente pelo NUPMEC/TJCE após a conclusão de todas as etapas do curso, aos alunos que obtiverem aproveitamento satisfatório e aprovação na avaliação final.

2.13. Caso o aluno não acesse o MÓDULO I presente na ETAPA I, no período estabelecido, estará automaticamente excluído do curso. As pendências e solicitações da ETAPA I serão dirigidas ao NUPMEC/TJCE através de requerimento, para apreciação e deliberação.

2.14. O estágio supervisionado (ETAPA II) deverá obedecer às instruções Normativas determinadas pelo NUPMEC/TJCE, devendo ser concluído, impreterivelmente, no período de 01 (um) ano a contar da data de conclusão da Etapa I, sob pena de não ser emitido o certificado. As pendências e solicitações da ETAPA II (Estágio Supervisionado) serão dirigidas ao NUPMEC/TJCE através de requerimento, para apreciação e deliberação, por meio do endereço eletrônico: nupmec.cursos@tjce.jus.br.



2.15. O aluno que não for aprovado na Etapa I deverá reiniciar o curso. Caso o aluno não atinja o limite mínimo de presença nas aulas, será automaticamente desligado do curso, sendo defeso a sua participação em novo Curso de Formação do NUPEMEC/TJCE, pelo período de 06 (seis) meses.

2.16. O referido curso será ministrado por Instrutores em Conciliação e Mediação capacitados pelo Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificados pela direção deste órgão.

2.17. Casos relacionados a faltas podem ser justificados, por escrito, ou atestado médico, encaminhados ao NUPEMEC/TJCE nupemec.cursos@tjce.jus.br para a devida análise.

2.18. No módulo teórico deverão ser desenvolvidos os seguintes temas e atividades, conforme o conteúdo programático determinado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ:

Unidade de Ambientação:

A unidade de ambientação favorece a criação de um espaço propício de compartilhamento e aprendizagem. Permite, desde logo, que os alunos revelem suas expectativas e se apresentem informalmente, revelando inclusive suas aptidões culturais, preferências de lazer e favorecem uma atuação mais integrada e cooperativa do tutor na construção do conhecimento.

Conteúdo: Apresentação do curso. Netiqueta. Ambientação ao ambiente de interação na plataforma Moodle CNJ.

Atividades: Apresentação com postagem de mensagem no fórum de ambientação, acesso aos vídeos e materiais que favorecem a navegação e a interação no ambiente virtual de vídeos e materiais que favorecem a navegação aprendizagem.

Unidade 1

Acesso à Justiça: A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e a Ética do Mediador e do Conciliador Conteúdo: Cultura da Sentença e Cultura da Pacificação: mudança de paradigma. Evolução histórica dos métodos consensuais de tratamento de conflitos no Brasil – normatização legal e administrativa. O papel dos Juizados Especiais. Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e seus objetivos. Ética do Conciliador e do Mediador no âmbito judicial.

Atividades: acesso às videoaulas, leitura de materiais de apoio (texto de apresentação, apostila e Código de Ética), participação em fórum (Jogo dos 7 erros) e realização de tarefa individual (estudo de caso – A ética do conciliador e do mediador).

Unidade 2

Teoria do Conflito, Formas e Métodos de Tratamento dos Conflitos Conteúdo: Teoria do Conflito.

Atividades: acesso às videoaulas, leitura de material de apoio (texto de apresentação e apostila), tempestade de ideias através da ferramenta padlet (o conflito e suas acepções), realização de questionário (quiz – Despolarizando), participação nos fóruns (Fórum 1 - Despolarizando ainda mais e Fórum 2 - Identificando sentimentos e necessidades).

Unidade 3

As competências comunicacionais do Mediador e do conciliador Conteúdo: Teoria da Comunicação. Noções de Comunicação não violenta – CNV. Comunicação Assertiva. Escuta ativa. *Rapport* e declaração de abertura. Técnicas para uma boa comunicação. Atividades: Acesso às videoaulas, leitura dos materiais de apoio (texto de apresentação e apostila), participação nos fóruns (Fórum A – A Importância de escutar e Fórum B – O Jogo dos 3 erros), envio de áudio em tarefa individual (declaração de abertura).

Unidade 4

Etapas da mediação e Técnicas Associadas Conteúdo: O procedimento da mediação. Prémiação. Etapas da mediação. Técnicas de Mediação. Atividades: acesso às videoaulas, leitura do material de apoio (apostila e texto sobre como elaborar um resumo), participação em fórum (Identificando as Etapas e as Técnicas), realização de tarefas individuais (Tarefa A – Resumo, pauta e perguntas e Tarefa B – Fechamento da sessão).

Unidade 5

Estruturação e Alcance da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos Conteúdo: Estrutura da Política Judiciária Nacional de Tratamento adequado de conflitos. Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e cidadania. Requisitos de formação de conciliadores e mediadores. Áreas de utilização da conciliação e da mediação. Outros espaços para alcance da pacificação social.

Atividades: acesso às vídeo aulas, leitura de material de apoio (texto de apresentação e apostila), participação em fórum com gravação de áudio (O feedback do observador), realização de tarefa individual (Relatório de observação de audiência). Registro reflexivo em fórum.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As indicações devem ser realizadas pelas instituições contempladas no item 2.8 para o e-mail nupemec.cursos@tjce.jus.br até dia 17 de outubro e os indicados deverão realizar inscrição através do link <https://spes.tjce.jus.br/index.php/521924?lang=pt-BR>, anexando todos os documentos obrigatórios constantes no item 2.9 deste edital. Os alunos indicados para as turmas da Comarca de Fortaleza deverão ter disponibilidade inicialmente para as duas opções de aulas presenciais.

3.2. Antes de efetuarem as inscrições, os interessados deverão tomar conhecimento do edital e certificarem-se de que preenchem todos os requisitos exigidos, em especial os listados no item 2.9. A inscrição do candidato implicará na ciência e na



tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital.

3.3. O NUPEMEC/TJCE enviará e-mail para cada candidato inscrito e indicado, confirmando a participação, link e senha de acesso, a fim de iniciar o Ensino à Distância.

3.4 O resultado das inscrições será divulgado na página do NUPEMEC/T/CE, conforme quadro de datas do item 2.11.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Quaisquer solicitações de interesse do aluno participante deverão ser enviadas mediante correspondência eletrônica informando os números do edital e da turma da qual participa, de modo a facilitar a sua identificação e situação funcional, para o seguinte endereço eletrônico: **nupececursos@tjce.jus.br** ou para o whatsapp (85) 3492-9065.

4.2. As informações referentes ao acesso digital de informática durante a realização da ETAPA I Modalidade de Educação à Distância – EAD, deverão ser obtidas na Divisão de Educação Corporativa através do e-mail: **educacao@tjce.jus.br**.

4.3. No caso de situações diferenciadas para o cumprimento da exigência do Estágio Supervisionado, o aluno deverá entrar em contato com o setor competente do NUPEMEC/TJCE para dirimir as dúvidas e receber a orientação adequada.

4.4. Os relatórios e termos de audiências de conciliação e mediação devem ser remetidos para o instrutor da Turma do Edital correspondente, no prazo exigido na Etapa II.

4.5. É vedada a participação no presente curso de alunos que concluíram ou estejam realizando a etapa prática dos cursos de formação de conciliadores ou de mediadores judiciais.

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo NUPEMEC/TJCE.

Fortaleza(CE), 09 de outubro de 2023.

VANJA FONTENELE PONTES

Desembargadora Supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS EDITAL Nº 008/2023

Torna pública a abertura de inscrições para o “**Curso de Formação de Conciliadores Judiciais na modalidade de ensino à distância do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJ/CE)**”, em cumprimento a Resolução nº 125, do Conselho Nacional de Justiça.

O **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-NUPEMEC/TJCE**, por meio de sua supervisora, **Des.^a Vanja Fontenele Pontes**, e sua coordenadora, **Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em face da Lei nº 13.105/2015 que instituiu o novo Código de Processo Civil, a Lei Federal nº 13.140/2015, Provimento nº 03/2011 do TJ/CE, Portaria nº 433/2016 do TJ/CE, Lei Estadual nº 15.833/2015, bem como pela Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça, torna abertas as inscrições para o **Curso de Formação de Conciliadores Judiciais na modalidade de ensino à distância do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJ/CE)**.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção realizar-se-á sob a responsabilidade do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE). O servidor que desejar participar deverá cientificar ao chefe imediato sobre o teor deste Edital, a fim de que lhe seja concedida a devida anuência.

2. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

2.1. Curso: Curso de Formação de Conciliadores Judiciais na modalidade de ensino à distância do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

2.2. Realização: Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (NUPEMEC/TJCE).

2.3. Supervisor: Desembargadora Vanja Fontenele Pontes

2.4. Coordenadora: Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira

2.5. Assistente de Apoio Técnico: Mariana Viana Mont'Alverne.

2.6. Modalidade: O curso será composto de 02 (duas) etapas: Teórica e Prática. A etapa Teórica será formada por cinco